



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

ATA DE N° 006/2024 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Em 24 de junho de 2024, às 17:10 horas, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência os Membros do Conselho Deliberativo: Sr. David Raasch, Sr^a. Silvia Helena Ferreira de Freitas Giordani, Presidente, Sr^a. Jacira Gurtler, Secretária Geral, Sr^a. Marilane Campista Gonçalves, Sr^a. Sandra Mara Toepfer de Mattos, e o Sr. Sérgio Luiz de Souza Pozzatti. A Presidente iniciou à reunião saudando os presentes, informando que no mês de junho de 2024 houve a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição do Sr. Roque José Pasolini, aposentadoria por tempo de contribuição da Sr^a. Gisila Boening Flegler e a aposentadoria por idade da Sr^a. Eliana Luiza Miertschink Gums. Informa que houve parecer do pedido de revisão do servidor aposentado Sr. Valdir Boecker, sendo enviado ao Ente Federativo sendo uma etapa do processo que posteriormente haverá novas manifestações sobre o processo. Informa da existência de mais processos de aposentadoria, pedido de pensão por morte, e pedido de reanálise que foram requeridos e que se encontram em tramitação. Informa o óbito do pensionista Sr. Ademar Schwanz, ocorrido no dia 16 de junho de 2024. Atualizando o quadro de aposentados e pensionistas que totalizam atualmente 220 (duzentos e vinte) aposentados e 35 (trinta e cinco) pensionistas. Informa sobre o recebimento no valor de R\$ 4.348,49 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos) no dia 07/06/2024, e esse valor é referente a Compensação Previdenciária, e que foi aplicado na conta do fundo de investimentos. Em seguida analisamos a situação financeira dos fundos de investimentos do mês de maio de 2024 em que tivemos resultado positivo nos fundos do segmento de Renda Fixa, e todos os fundos do segmento de Renda Variável tiveram resultado negativo, e somente um fundo teve resultado positivo, e no resultado consolidado houve retorno positivo de maior expressividade. Em seguida a Presidente informa sobre a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP, que ocorreu no dia 13 de junho de 2024 e seu vencimento ocorrerá em 10 de dezembro de 2024. Continuando foi informado sobre a necessidade de adiantar o pagamento do mês de junho de 2024 para o dia 27, pois o Software que tem todos os sistemas integrados da Empresa E&L Produções de Software Ltda ficará em manutenção, não havendo acesso ao sistema da folha de pagamento. Dando seguimento a Presidente esclarece sobre a necessidade da realização do Censo Previdenciário e com a Prova de Vida dos aposentados e pensionistas para o exercício de 2024, que será realizado pelo período de 01/08/2024 até 31/08/202, conforme está previsto na Portaria n°. 012/2024, e que foi previamente aprovada. Em seguida a Presidente mencionou sobre o pedido de renúncia da Sr^a. Jacira Gurtler, componente do Conselho Deliberativo. Justifica que esse pedido é motivado por uma nova carreira do quadro de servidores do Município-Fundo Municipal de Saúde, e ao assumir o cargo estará obrigada a cumprir o estágio probatório, e a nossa legislação regida pela Lei Complementar Municipal n° 2.643/2022, que veda qualquer



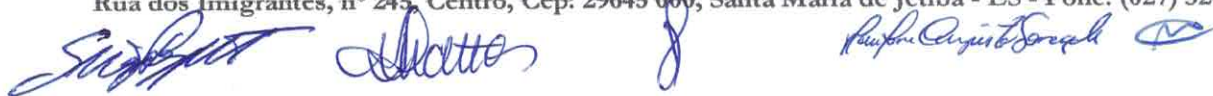
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

servidor em participar como membro que não tenha concluído o estágio probatório. Informa que o Ente Federativo foi oficializado para que faça a indicação de substituição, com pedido de desligamento protocolado pela requerente sob n°. 000133/2024 no dia 07/06/2024, que ocorrerá no dia 28/06/2024. Em continuidade a Presidente passa detalhes sobre o Acórdão n°. 0537/2024-5, Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-TCEES, sobre o acompanhamento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial dos RPPS's do Estado do Espírito Santo. Informa que são pontuadas várias recomendações e que devem ser dadas a devida ciência ao Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Gestor de Recursos Financeiros. Diante disso analisamos os pontos a serem observados e para buscar um melhor entendimento sobre o assunto de extrema e relevante importância. Em seguida a Presidente informou sobre o concurso público dessa Autarquia Municipal, que foi finalizado no dia 19 de junho de 2024, com a divulgação da lista final, e remetido a Auditoria Interna do Controle Interno para parecer, e posterior homologação. Em continuidade a Presidente explica que pelos prazos que constam na Lei Complementar n° 101/2000-LRF, sobre o aumento de pessoal em final de mandato, e após homologação do concurso público não haverá tempo que anteceda convocação para efetivação, devido os exames e laudos médicos a serem apresentados. Considerando que a advogada cedida Dr^a. Marinéia Dias Rocha, deu entrada com pedido de estabilidade e informando a gestação, havendo a necessidade da nomeação do advogado Dr. Gilson Gomes Júnior, durante esse período conforme consta na Portaria n°. 1.641/2024, e alteração da Portaria n°. 1.662/2024, constando o prazo de início da cessão. Em assuntos gerais informou sobre a Edição XLIV-Acontece na SRPPS, que foi disponibilizado esse informativo antecipadamente pelo aplicativo móvel que todos os membros participam. Informa que a Sr^a. Andreia Bridi como membro do Comitê de Investimentos participou do evento do Curso Estratégia de Investimentos, promovido pela Associação Capixaba dos Institutos de Previdência-ACIP, juntamente com a parceria de empresas, sendo realizado nos dias 11 e 12 de junho de 2024, em Vitória - ES. Informa ainda a participação do Sr. David Raasch e o Sr. Sebastião Luiz Siller, Controlador Interno do Município na reunião promovida pela Associação dos Municípios do Espírito Santo-AMUNES, e com participação da Associação Capixaba dos Institutos de Previdência-ACIP, sobre a Amunes Debate: Previdência Própria dos Municípios Capixabas. Sem mais a ser deliberado, a Presidente encerrou a reunião às 19:35 horas, solicitando imediatamente a leitura da ata que foi lida e aprovada, e eu, Jacira Gurtler, Secretária Geral, lavrei esta ata que será assinada por todos os presentes.


DAVID RAASCH


Presidente Executivo do IPS/SMJ


SILVIA HELENA FERREIRA DE FREITAS GIORDANI
Presidente Conselho Deliberativo





Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES


JACIRA GÜRTLER
Secretária Geral


MARILANE CAMPISTA GONÇALVES
Membro


SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS
Membro


SÉRGIO LUIZ DE SOUZA POZZATTI
Membro

Rendimentos dos Fundos de Investimentos IPS/SMJ Maio de 2024

Banco	Fundo	Índice	Rendimento	Saldo Atual	Política Anual Investimentos	CNPJ	Risco	Observação
CEF	Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF	0,7933%	44.273,18	5.624.942,01	FI Renda Fixa-Art. 7º, III,a	05.164.356/0001-84	Menor Risco=2	A CEF classifica seus fundos em escala de 1 a 5 de risco envolvido = Menor Risco a Maior Risco.
CEF	Caixa FI Brasil IMA-B Títulos Públicos RF LP	1,3000%	131.380,82	10.237.478,64	FI 100% títulos TN-Art. 7º,I,b	10.740.658/0001-93	Médio Risco=3	
CEF	Caixa FI Brasil Disponibilidades RF	0,7488%	18.320,13	2.421.649,54	FI Renda Fixa-Art. 7º,III,a	14.508.643/0001-55	Menor Risco=1	
CEF	Caixa FIC Novo Brasil RF Referenciado IMA-B LP	1,3047%	134.919,34	10.421.827,30	FI Renda Fixa-Art. 7º,III,a	10.646.895/0001-90	Médio Risco=3	
Banestes S.A.	Fundo Banestes VIP DI Referenciado LP	0,7960%	49.546,25	6.268.706,33	FI Renda Fixa-Art. 7º,III,a	01.587.403/0001-41	Baixo/Conservador	O Banestes classifica seus fundos de Renda Fixa em Baixo; Médio; Alto e Perfil Conservador; Moderado; Arrojado. Fundos da Renda Variável em risco de 1 a 5.
Banestes S.A.	Fundo Banestes Institucional Renda Fixa	1,3410%	50.437,92	3.809.428,92	FI Renda Fixa-Art. 7º,III,a	05.357.507/0001-10	Médio/Moderado	
Banestes S.A.	FI Banestes Previdenciário Renda Fixa	1,3100%	44.772,09	3.460.571,79	FI 100% títulos TN-Art. 7º,I,b	09.594.596/0001-70	Médio/Moderado	
Banestes S.A.	FI Banestes Referencial IRF-M1 TP-RF	0,7620%	11.107,92	1.466.972,92	FI 100% títulos TN-Art. 7º,I,b	21.005.667/0001-57	Baixo/Moderado	
Banestes S.A.	FI Banestes Liquidez RF Referenciado DI (19/10/22)	0,8610%	16.493,88	1.930.567,71	FI Renda Fixa-Art. 7º,III,a	20.230.719/0001-26	Baixo/Moderado	
Banestes S.A.	Banestes Estratégia FIC FI Renda Fixa (21/01/21)	0,9090%	115.409,88	12.810.220,02	FI Renda Fixa-Art. 7º,III,a	30.378.445/0001-70	Médio/Moderado	
Banestes S.A.	Banestes Invest Money FI RF (19/05/23)	0,7440%	65.278,41	8.830.801,71	FI Renda Fixa-Art. 7º,III,a	00.838.269/0001-41	Baixo/Moderado	
Banestes S.A.	Banestes Invest Public Automático FIF (25/04/23)	0,6020%	1.757,35	61.453,01	FI Renda Fixa-Art. 7º,III,a	36.347.706/0001-71	Baixo/Conservador	
Banestes S.A.	Banestes Invest Public Automático FIF (CP 06/12/23)	0,6020%	46,85	18.980,25	FI Renda Fixa-Art. 7º,III,a	36.347.706/0001-71	Baixo/Conservador	
Banestes S.A.	Banestes BTG Pactual Absoluto Institucional FIC Ações (17/05/24)	-3,8530%	-29.402,78	502.818,14	FI Ações-Geral-Art. 8º,I	08.018849/0001-02	Risco Alto=4	
Brasil S.A.	Banco Brasil Previdência RF Fluxo	0,7453%	25.265,38	3.415.095,82	FI Renda Fixa-Art. 7º,III,a	13.077.415/0001-05	Risco=1,5	O BB classifica seus fundos em uma escala de 1 a 5 de risco envolvido = Menor Risco a Maior Risco.
Brasil S.A.	Banco Brasil Previdência RF Fluxo (16/03/21 CP)	0,7453%	4.590,77	621.590,74	FI Renda Fixa-Art. 7º,III,a	13.077.415/0001-05	Risco=1,5	
Brasil S.A.	Banco Brasil Previdência RF IRF-M	0,6372%	10.255,02	1.619.566,06	FI 100% títulos TN-Art. 7º,I,b	07.111.384/0001-69	Risco=4,6	
Brasil S.A.	Previdenciário RF IMA-B 5	1,0266%	76.770,90	7.554.811,56	FI 100% títulos TN-Art. 7º,I,b	03.543.447/0001-03	Risco=1,3	
Brasil S.A.	Previdenciário RF Alocação Ativa Retorno Total (12/12/22)	0,7214%	69.703,57	9.731.450,93	FI 100% títulos TN-Art. 7º,I,b	35.292.588/0001-89	Risco=2,9	
Brasil S.A.	BB Previdenciário Veríte Renda Fixa TP 2030(27/07/22)	1,3864%	163.527,41	11.957.858,79	FI 100% títulos TN-Art. 7º,I,b	46.134.117/0001-69	Risco=2,5	
Intrag DTVM Ltda	AZ Quest Small MID Caps FIC FIA (01/06/21)	-4,1718%	-6.936,86	159.342,99	FI Ações-Geral-Art. 8º,I	11.392.165/0001-72	Risco=4,00	Classificação Risco: 1 a 5
Intrag DTVM Ltda	Schroder Inv Manag Brasil DTVM S/A Intrag (01/06/21)	-4,2123%	-5.250,14	119.389,40	FI Ações-Geral-Art. 8º,I	24.078.020/0001-43	Agressivo	Conservador a Agressivo
Bradesco S.A.	Icatu Vanguarda Long Biased Fim (16/09/21)	0,2520%	4.355,45	1.732.771,86	FI Ações-Geral-Art. 10º,I	35.637.151/0001-30	Risco=4	Classificação Risco:1 a 5
Bradesco S.A.	ARX Income Institucional FIC FIA (22/09/21)	-2,1486%	-19.451,02	885.846,68	FI Ações-Geral-Art. 8º,I	38.027.169/0001-08	Agressivo	Conservador a Agressivo
Bradesco S.A.	AZ Quest Baves Sistemático Ações FIA (19/02/24)	-2,9660%	-28.911,06	945.847,86	FI Ações-Geral-Art. 8º,I	37.569.846/0001-57	Risco=4	Classificação Risco: 1 a 5
Bradesco S.A.	Rio Bravo Proteção FIM (27/01/22)	-1,8274%	-20.450,90	1.098.644,28	FI Ações-Geral-Art. 10º,I	42.813.674/0001-55	Agressivo	Conservador a Agressivo
Safra S.A.	Soberano Regime Próprio Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos Referenciados DI (08/02/23)	0,8182%	4.710,59	580.452,36	FI Renda Fixa-Art 7º,III,a	10.347.195/0001-02	Risco=1	O Banco Safra S.A. classifica os fundos em escala 1 a 5 de risco=Menor Risco a Maior Risco.
Safra S.A.	LF Banco Safra S/A-6,40% a.a. Nº 1821389-A10 05/05/23	0,8965%	9.893,79	1.113.550,18	Ativo Renda Fixa-Art 7º,IV	59.160.789/0001-28	Risco=Baixo	
Safra S.A.	LF Banco Safra S/A-5,35% a.a. Nº 5457819-A 06/12/23	0,8020%	16.770,74	2.107.917,66	Ativo Renda Fixa-Art 7º,IV	59.160.789/0001-28	Risco=Baixo	
Safra S.A.	Safra Small Cap PB FICotas F Lem Ações (04/04/24)	-1,4531%	-6.822,80	462.697,09	FI Ações-Geral-Art. 8º,I	16.617.446/0001-08	Risco=4	
Daycoval S/A	Guepardo Valor Institucional FIC FIA (25/10/23)	-2,0206%	-3.339,85	161.950,00	FI Ações-Geral-Art. 8º,I	39.280.883/0001-03	Risco=5	Classificação Risco: 1 a 5
Daycoval S/A	Tarpon GT Institucional FIC FIA (25/10/23)	-3,4844%	-6.158,48	170.583,61	FI Ações-Geral-Art. 8º,I	39.346.123/0001-14	Risco=4	Classificação Risco: 1 a 5
Bradesco S.A.	Bradesco FI RF Referenciado DI Premium (09/02/24)	0,8804%	9.017,82	1.033.358,43	FI Renda Fixa-Art. 7º,III,a	03.399.411/0001-90	Risco=1	Classificação Risco: 1 a 5
		0,8399%	951.881,57	113.339.144,59				



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Santa Maria de Jetibá UF: ES

CNPJ Principal: 36.388.445/0001-38

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 13/06/2024

VÁLIDO ATÉ 10/12/2024



N.º 985725 - 233723